

## **PORTARIA N° 123/2025**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Grupo de Trabalho que terá como finalidade realizar o preenchimento do Censo da Educação Superior 2024.

**Art. 2º** É objetivo do Censo oferecer informações estatísticas confiáveis que permitam conhecer e acompanhar a educação superior e subsidiar o trabalho dos gestores do governo bem como dos gestores da instituição.

**Art. 3º** Compete ao grupo de trabalho:

- I- Definir cronograma interno de atividades em conformidade com os prazos fixados pelo Inep/ MEC;
- II- Coletar dados consistentes para o preenchimento do Censo;
- III- Acessar o sistema Censup e preencher os dados institucionais solicitados, no prazo estabelecido;
- IV- Revisar e atualizar dados, se necessário;
- V- Garantir a fidedignidade das informações;
- VI- Convidar para colaborar com os trabalhos servidores das secretarias acadêmicas ou de outros setores internos, se necessário.

**Art. 4º** O Recenseador Institucional (RI) é o representante oficial da Instituição de Educação Superior junto ao Inep, sendo responsável por coordenar as atividades do grupo de trabalho.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

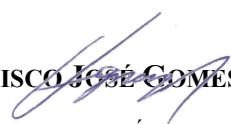
Anderson Rangel Freitas de Aquino, SIAPE 3055611  
 Jean Kleiton Roque, SIAPE 2232935  
 José Milton, SIAPE 2412882  
 Diego Manoel de Santana Oliveira Santos, SIAPE 2167044  
 Luan da Costa Ramos, SIAPE 1187566  
 Lucas Oliveira Santos, SIAPE 2405405  
 Lucas Sousa Carvalho, SIAPE 2425908  
 Maria Inês Vancini Sperandio, SIAPE 2399947  
 Rafael Carvalho Itajahy, SIAPE 2399530  
 Raquel da Silva Santos, SIAPE 2403149  
 Raquel Figueiredo de Carvalho, SIAPE 1177227  
 Rene Luiz Moura Antunes, SIAPE 3042177  
 Samuel Siquara Giacomin, SIAPE 1187637  
 Victor Rocha Neres, SIAPE 2238485

**Art. 6º** Ficam estabelecidas as seguintes datas e os respectivos responsáveis para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2023:

ATIVIDADE	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	RESPONSÁVEL
Atualização do cadastro do recenseador institucional (RI)		21/01/2025	RI
Solicitação de indicação de auxiliares	14/01/2025	30/01/2025	RI
Cadastrar auxiliares no sistema e entrar em contato	31/01/2025	10/02/2025	RI
Preenchimento Módulo Curso	03/02/2025	14/02/2025	Auxiliar Institucional
Preenchimento outros Módulos	14/02/2025	21/02/2025	Auxiliares Institucionais
Entrega 1ª versão arquivos de migração docente e discente		03/02/2025	Auxiliares Institucionais - STI
Análises da 1ª versão		03/02/2025	RI
STI Devolução da 1ª versão	03/02/2025	11/02/2025	Auxiliares Institucionais - STI
Análises e entrega das demais versões	11/02/2025	21/03/2025	RI e Auxiliares Institucionais - STI
Verificação de erros	21/03/2025	04/04/2025	RI
<b>Fechamento-fase parcial do Censo na UFSB</b>		04/04/2025	RI
Providencias internas para responder justificativas dos relatórios de consistência	04/04/2025	18/04/2025	RI e setores envolvidos
Análise e resposta às justificativas dos relatórios de consistência pelo INEP	02/05/2025	09/05/2025	Inep

Verificação (in loco ou por videoconferência) de ies selecionadas pelo Inep	22/05/2025	06/16/2025	RI
Ajuste dos dados do relatório de consistência	12/05/2025	24/05/2025	RI
<b>Fechamento - fase final do Censo na UFSB</b>		<b>24/05/2025</b>	<b>RI</b>
Período final para fechamento – Cronograma do INEP		18/06/2025	Inep
Consolidação e homologação dos dados pelo Inep e período final de fechamento do Censo para as IES não serem inativadas no sistema Censup	27/06/2025	11/07/2025	Inep
Inativação no sistema das IES que não fecharam o Censo, e publicação da relação no DOU	A partir de 14/07		Inep
Preparação do Censo da educação superior	14/07/2025	29/08/2025	Inep
Divulgação do Censo da educação superior		03/09/2025	Inep

Itabuna, 01 de abril de 2025

  
**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
 VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR